ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PEDRO FERNANDES – PRP

INDICAÇÃO Nº 290/18

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)	DESTINATÁRIO (S)
Vereador Pedro Fernandes - PRP	**Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sudeste Evandro Hidd**

TEXTO

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina que se digne em autorizar a limpeza das ruas do Loteamento Parque Poty, zona sudeste de Teresina:

1 – Rua Napoleão Azevedo;
2 – Rua Laurentino Machado Lopes;
3 – Rua Deputado Alberto Monteiro;
4 – Rua Vereador Saulo Nascimento;
5 – Rua José Parente Sampaio;
6 – Rua Zeca Barbosa;
7 – Rua Geraldo Marques dos Santos;
8 – Rua Cel. Olavo Nogueira;
9 – Rua Maria do Socorro Maia;
10 – Rua 10;
11 – Rua Artista Plástico Freud Ramos;
12 – Rua Deputado Pinheiro Machado;
13 – Rua Evitônio Teodoro;
14 – Av. da Glória;
15 – Rua B;
16 – Rua Galileia;
17 – Rua Benedito Veras;
18 – Rua Corbélia;
19 – Rua Projetada 235;
20 – Av. São Francisco.

JUSTIFICATIVA

A limpeza de rua (ou qualquer outra área pública) deve ser considerada como parte integrante da política de saúde pública, uma vez que não se pode pensar numa população com qualidade de vida vivendo em ambiente próximo à matagal, servindo de depósito de lixo e esconderijo de meliantes.

O saneamento básico pode ser entendido como o conjunto de medidas adotadas em um local para melhorar a vida e a saúde dos habitantes, impedindo que fatores físicos de efeitos nocivos possam prejudicar as pessoas no seu bem-estar físico, mental e social, no qual a limpeza das vias e áreas públicas se enquadram.

DATA: 22/11/18

Vereador Pedro Fernandes